

	Divisão de Apoio Social e Alojamento	Ano Letivo
	Tabela de Preços Residências de Estudantes	2024/2025

Alojamento Longa Duração

Tipo Estudante / Tipologia de Quarto	Mensalidade (≥ 16 noites)				Preço/Noite (< 16 noites) ⁽¹⁾ <small>Aplica-se nos meses de entrada/saída</small>			
	Duplo (por pessoa)	Individual (WC partilhado)	Individual (com WC)	Quartos múltiplos (≥ 3 camas)	Duplo (por pessoa)	Individual (WC partilhado)	Individual (com WC)	Quartos múltiplos (≥ 3 camas)
Estudante Bolseiro	89,12 €			89,12 €	3,00 €			3,00 €
Estudante Não Bolseiro	127,50 €	137,50 €	157,50 €	90,50 €	4,00 €	5,00 €	6,00 €	3,00 €
Estudante Internacional	147,50 €	157,50 €	177,50 €	90,50 €	5,00 €	6,00 €	7,00 €	3,00 €
Outros	157,50 €	167,50 €	197,50 €	90,50 €	7,00 €	8,00 €	10,00 €	3,00 €

Para estudante bolseiro que solicite alojamento em quarto individual, aplica-se a tabela fixada para os estudantes não bolseiros

(1) Exceto para estudante bolseiro nos meses em que recebe complemento de alojamento (89,12€)

A tabela de preços aplica-se às Residências de Estudantes, Hotel Escola e, ainda, a outras unidades de alojamento sob a gestão dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria ao abrigo de Protocolos celebrados com outras entidades que não tenham tabela de preços própria.

Alojamento Casual - Preço/Noite

Tipo Estudante / Tipologia de Quarto	Duplo (por pessoa)	Individual (WC partilhado)	Individual (com WC)	Quartos múltiplos (≥ 3 camas)
Estudante Bolseiro	10,00 €	13,00 €	18,00 €	10,00 €
Estudante Não Bolseiro	10,00 €	13,00 €	18,00 €	10,00 €
Estudante Internacional	10,00 €	13,00 €	18,00 €	10,00 €
Outros	13,00 €	15,00 €	22,00 €	10,00 €

Grupos/Situações omissas Sob consulta, mediante aprovação superior

Para alojamento casual aplica-se o preço mais favorável - preço/noite ou mensalidade. Aplica-se sempre a mensalidade quando o alojamento casual é superior a 16 noites seguidas a contar da data de entrada.

Aos preços indicados na tabela acresce IVA à taxa legal em vigor, sempre que aplicável.

Prazo de pagamento

Mensalidade	Bolseiros	Até 5 dias úteis a contar da data do recebimento do complemento de alojamento do mês a que respeita
	Restantes Casos	Até ao dia 10 do mês a que respeita ou dia útil seguinte, no caso de fim de semana ou feriado
Alojamento casual	Até 10 dias seguidos a contar da data da saída	
Juros de mora	Findo o prazo de pagamento, aplicam-se juros de mora à taxa legal em vigor	

Data de entrada em vigor - 01/10/2024